



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022 CMC

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cantagalo – PR.

O Presidente do Legislativo Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1159/2021 de 26/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Legislativo Municipal de Cantagalo – PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por:

-Transferência de Dotação: na Importância de R\$ 87.350,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz para desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 19 de outubro de 2022.

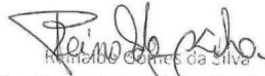

Renaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo Municipal



ANEXO 01

01	Câmara Municipal de Vereadores				Valor Autorizado	Valor líquido empenhado	Valor Atualizado
001	Câmara Municipal						
	01.031.00001.1001	Manutenção das Atividades da Câmara					
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente					
	00130 e 00001 0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 64.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 150.000,00
	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações					
	00120 e 00001 0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.650,00

Caratinga-PI, 19 de outubro de 2022.



Renildo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 175/2022 – QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2022 CMCD

Bônus: Alça Crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cantagalo – PR.

O Presidente do Legislativo Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1138/2021 de 20/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Legislativo Municipal de Cantagalo – PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, por:

-Transferência de Dotação: da Importância de R\$ 87.560,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2022.

Paulo Roberto
 Presidente do Legislativo Municipal

ANEXO 01

01 - Câmara Municipal de Vereadores		Valor Autorizado	Valor liquidado	Valor realizado	
001 - Câmara Municipal					
01.001.0001.3391	Mantenção dos Ativos da Câmara				
4.490.52.00.00	Equipamentos e material permanente				
0010 e 0000	0000.00.00.00.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R\$ 64.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 130.000,00
4.4.90.52.00.00	Obras e instalações				
0010 e 0000	0000.00.00.00.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R\$ 23.560,00	R\$ 0,00	R\$ 11.600,00

Cantagalo, 16 de outubro de 2022.

Paulo Roberto
 Presidente do Legislativo Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA TIPO B, ZERO KM DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 254/2022, FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 214/2022
CONTRATADA: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0006-07, situada a Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 600, CEP 85055-040, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE CECGARELLI GOMES DIAS, brasileiro, portador do CPF/MF nº: 027.887.029-57, e cédula de identidade nº 53705537, SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava/PR.

Preços Registrados:
 FANCAR DETROIT LTDA

Produto/Serviço	Marca/Modelo	Quant	Preço	Preço total
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B – COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B – COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <p>291 – VEICULO;</p> <p>VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO COM NO MÍNIMO 9,3M² DE ESPAÇO NO COMPARTIMENTO INTERNO, DE COR BRANCA, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS COM DUAS FOLHAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2022, MOTOR MÍNIMO 2.0 TURBO OU EQUIVALENTE, POTÊNCIA MÍNIMA 130.0 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COM EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E DENOMINADOS DE SÉRIE ESTABELECIDOS PELA MONTADORA.</p> <p>Adaptação Externa:</p> <p>Janela de comer instalada na porta lateral com película opaca em filates para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;</p> <p>Vitrões fixos instalados nas portas traseiras com película opaca em filates para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;</p> <p>Sinalização com adesivos padrão AMBULÂNCIA.</p> <p>Sinalizadores:</p>	FORO TRANSIT L290	1,00	291.315,00	291.315,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LEDs vermelhos cada, em posicionamento com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED x categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade honorífetora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento de corrente elétrica através de modulação PWM. Consumo máximo inferior a 5A.

Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirena, sendo 4 contínuas (veic. velq. hi-velq. hi-lo) e 2 intermitentes (manual, hum), com potência de 120 Db / 122 Db, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V.

Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;

VE (veic) lanternas azul sinalizadores sequenciais de LED de alta luminosidade, sendo 2 (dois) na cor vermelho rubi instalado nas extremidades e 1 (um) translúcido na região central da lateral, em ambas as laterais;

02 (duas) lanternas azul sinalizadores sequenciais de LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;

Faroil auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no máximo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente;

Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré;

Adaptação interna;

Divisória entre o cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;

Isolamento termoacústico de alta densidade, para redução da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento;

Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem na higienização e assessoria do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;

Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência